SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Altera o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal e oferece outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 35, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 28, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. O Art. 125 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 125. As sessões ordinárias realizar-se-ão, semanalmente, nos dias de quarta feiras, às dez horas e compor-se-á de duas partes:"
Art. 2º. O Art. 68. do Regimento Interno, passará a vigorar com a redação seguinte:
"Art. 68. As reuniões da Comissão Permanente realizar-se-ão, semanalmente, nos dias de Quartas Feiras, as oito horas e em caráter extraordinário sempre que se fizer necessário, sendo, neste caso, o horário determinado por seu presidente, ouvido obrigatoriamente os demais membros da comissão."
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições a ela contrárias.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:8F4D63A0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018.

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Altaneira a celebrar convenio de parceria com a Escola Superior do Parlamento Cearense-UNIPACE para a finalidade que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 35, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 28, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convenio de parceria com a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, órgão vinculado a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com o objetivo de implantar o "Projeto Alcance Enem", destinado a oferecer aos alunos egressos das escolas da rede pública, que estejam cursando ou tenham cursado o ensino médio, aulas presenciais que serão ministradas sempre nos dias de sábados, por vídeo conferência.
Art. 2º. A Câmara Municipal disponibilizará a estrutura necessária para a realização do PROJETO ALCANCE ENEM.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:11E9A501

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE N° 001/SAS/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Edital 001/SAS/2017, com vistas a suprir possíveis carências temporárias de pessoal na atuação do Programa Criança Feliz, e a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito

da Secretaria Municipal de Assistência Social, CONVOCAos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo Simplificado, Relacionados no Anexo I deste edital, com vistas a nomeação para a contratação por tempo determinado, observado as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, nas data de 15 e 16 de Fevereiro de 2018, das 08h00min às 13h30min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, que também fazem parte integrante da presente convocação.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1

1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DA SAS Nº 01/2017

Nome	Função	Colocação
MARIA JANE FELIX	Orientador Social	5º
RAFAELA CHAVIER DA SILVA	Orientador Social	6º

ANEXO II – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

a) Fotocópia autenticada ou fotocópia com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia e do CPF;
b) Fotocópia autenticada ou fotocópia com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral. Fotocópia autenticada ou fotocópia com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
c) Fotocópia autenticada ou fotocópia com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
d) Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
e) Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
f) Folha de Antecedentes Criminais;
g) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
h) Outros documentos exigidos no ato da Convocação

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B9A65DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0702.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 27 de Fevereiro 2018** às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 07 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:549B8926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de FEVEREIRO de 2018.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 08 de Fevereiro de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:39D934FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CÉLULA DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria de Nº 275/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA** portador do CPF: 721.952.153-72 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:3EFBF30B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria de Nº 276/2018

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para servidor público Efetivo, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Sra. **AUDENIRA DA SILVA AGUIAR,** brasileira servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG: 602928618 CPF: 626.591.203-82, residente em Barra do Sitiá, Zona rural, Banabuiú-CE, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir do dia 24 de Janeiro 2018, compreendendo um período de até 02(dois) anos consecutivos, nos termos do artigo 94, inciso VII c/c artigo 110 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 24 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:0CE20A39

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

Portaria de nº 277/2018

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao Sr. **FRANCISCO GILBERIO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de Agente de Combate a Endemias, portador do CPF n°. 009.164.993-59 e RG: 338485299, residente e domiciliado na Rua João Ferreira, Centro, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 02/02/2018, compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:BC607863

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria de Nº 278/2018

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família para servidor público Efetivo, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Sra. **SARA BEATRIZ MOTA DE ARAUJO,** brasileira servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Efetiva no Cargo de Professora, portadora do RG: 92020028824 CPF: 420.097.663-34, residente a Rua Caramuru, 215 - Eusébio – CE, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a partir do dia 06 de Fevereiro 2018, compreendendo um período de até 02(dois) anos consecutivos, nos termos do artigo 94, inciso VII c/c artigo 110 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:545AEBFD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA NÚCLEO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

Portaria de Nº 279/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **MIGUEL VICTOR NETO** portador do CPF: 035.106.413-37 para exercer o Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:1D2EAF7E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇO

Portaria de Nº 280/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCELO FILGUEIRAS DA SILVA PEREIRA** portador do CPF: 054.103.993-82 para exercer o Cargo em Comissão de **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇO** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:C1DDA51B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA GERENTE DE CÉLULA DE AGRICULTURA

Portaria de Nº 281/2018

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **GLAUCO FAUSTO DE BRITO** portador do CPF: 925.711.408-25 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CÉLULA DE AGRICULTURA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:7EB09CC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0208001/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barroquinha e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 12 e 14 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Carnaval é a maior manifestação cultural brasileira, cujos reflexos da paralização atingem todo o Brasil, tanto as repartições privadas, quanto públicas;

CONSIDERANDO que setores como hospitais, limpeza pública, vigilância e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

CONSIDERANDO ser medida importante para o planejamento do funcionamento das unidades administrativas, pois a manutenção do expediente em sua normalidade seria contraproducente.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro do corrente ano, em virtude dos festejos de Carnaval.

Art. 2º A determinação do expediente de que trata o artigo anterior, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais assim como os que funcionam em regime de plantões, tais como socorros de urgência (abrangendo os serviços municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições no hospital municipal), limpeza pública e a vigilância de prédios públicos e congêneres.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 08 de fevereiro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:16A0DB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102013/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ FERNANDES SOTERO,** portador de CPF nº. 996.950.733-87, para o cargo de Coordenador de Desenvolvimento do Turismo, CDA IV, junto a Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:40326FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0110003/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR MARCIO LIMA DA SILVA,** portador de CPF nº. 076.479.887-19, Secretário Municipal de Saúde e **LAECIO PINTO VERAS,** portador de CPF nº. 296.889.573-72, Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico, da conta relacionada abaixo e com os poderes devidamente elencados:

Agência	Conta	Banco do Brasil
0039-6	31.019-0	Camocim
0039-6	31.017-4	Camocim
8176-0	922-9	Barroquinha

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:E7563F03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115001/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ANDERSON DA ROCHA VERAS ANSELMO,** portador de CPF nº. 037.796.183-38, para o cargo de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:95EB2D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115003/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANDERSON DA ROCHA VERAS ANSELMO,** portador de CPF nº. 037.796.183-38, para o cargo de Orientador de Célula Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública, CDA V, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D4D64B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115004/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ADRIANA PEREIRA VERAS**, portadora de CPF nº.865.292.183-00, para o cargo de Coordenador Especial de Políticas Públicas Educacionais, CDA II**,** junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:605B708E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115005/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LEDIANA ALVES DA SILVA,** portadora de CPF nº. 027.356.203-79, para o cargo de Coordenador Especial dos Projetos e Programas Educacionais, CDA III, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8E01E4C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115006/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MICHELINE DE QUEIROZ FIALHO,** portadora de CPF nº. 014.759.963-65, para o cargo de Coordenador Especial da Superintendência Escolar, CDA III, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FED62F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0115002/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora de CPF nº. 002.216.633-55, para o cargo de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:3E8E6CA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: DELEGA PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CARIÚS/CE PARA NOMEAR COMISSÕES COM ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS COMPETÊNCIAS DAS SUAS PASTAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina o artigo 98, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Cariús/CE;

DECRETA

Art. 1º.Ficam delegados poderes aos Secretários Municipais para nomear, mediante portaria, comissões com atividades relacionadas às competências das suas respectivas Pastas.

Art. 2º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús/CE, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:9192D510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de um calendário de dias úteis para fins de funcionamento de órgãos públicos no Município de Cariús/CE, bem como para agendamento do vencimento dos tributos municipais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2018, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, tais como coleta de lixo e atendimento hospitalar:

DATA	FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de Janeiro (Segunda-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de fevereiro (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
13 de Fevereiro (Terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
14 de Março (Quarta-feira)	Quarta – Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Segunda-feira)	Dia São José – Padroeiro do Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Abolição da Escravatura no Ceará	Feriado Estadual
25 de Março (Domingo)	Emancipação Política do Município de Cariús	Feriado Municipal
30 de Março (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
01 de Abril (Domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
21 de Abril (Sábado)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio (Terça-feira)	Dia do trabalho	Feriado Nacional
15 de Junho (Sexta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
07 de Setembro (Sexta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de Setembro (Sábado)	Dia da Padroeira de Cariús (Nossa Senhora Auxiliadora)	Feriado Municipal
12 de Outubro (Sexta-feira)	Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)	Feriado Nacional
28 de Outubro (Domingo)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Sexta-feira)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Quinta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro (Terça-feira)	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:E66D30BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GAB/2018.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 345/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal, que estabelece a competência da União para legislar privativamente sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30 da Constituição Federal, que estabelece a competência dos municípios para suplementar a legislação federal, no que couber;
CONSIDERANDO que a Lei Federal n°8.666/93, alterada e consolidada, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe seu art. 1°;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93, alterada e consolidada, que permite a prorrogação dos serviços de natureza continuada;
CONSIDERANDO que a lei federal não disciplinou os serviços que se enquadram na definição de serviço contínuo para fins de aplicação do inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União, em seu Manual de Licitações e Contratações Básicas – 3ª edição, recomenda que a Administração deve definir em processo próprio quais são os serviços contínuos no âmbito de cada ente federativo;
CONSIDERANDO que o acesso à educação, à saúde, à assistência social e ao lazer, dentre outros, são direitos sociais assegurados constitucionalmente;
CONSIDERANDO que o princípio da economicidade rege a administração pública;
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa n° 02/208 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela IN n° 06/2013, considera de caráter continuado os serviços cuja interrupção

possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°345/2018, que trata da autorização ao Chefe do Executivo para definir os serviços de caráter continuado no âmbito municipal;
DECRETA:
Art. 1º - São considerados serviços de caráter continuado de que trata o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, todos os serviços necessários à Administração Municipal para o bom desempenho de suas atribuições institucionais, inclusive os de natureza auxiliar, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja necessidade de contratação deve se estender, continuamente, por mais de um exercício financeiro.
Art. 2º - Ficam relacionados no Anexo Único do presente Decreto os serviços de natureza continuada da Administração Municipal;
Parágrafo único - A relação de que trata este Decreto não é exaustiva, de forma que qualquer serviço que se enquadre na definição de que trata a Lei Municipal n° 345/2018 será considerado serviço de caráter continuado para todos os fins e efeitos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL
SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA
SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO
SERVIÇOS DE TELEFONIA
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
SERVIÇOS DE FORNCIMENTO DE ÁGUA
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SERVIÇOS DE MANITENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS
SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS POSTAIS
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIGADOS A SERVIÇOS ESSENCIAIS
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET E CIRCUITO DE DADOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B8D3A35D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 2018.02.05.010-PP-ADM** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se **dia 27 de Fevereiro de 2018,** às **09:00hs**.Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, fone: (85) 33191163 e no pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 08 de Fevereiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:ACE1E14A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO 006/2017

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar em conformidade com o Art. 105, § 2º, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, em anexo, que concede o Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, 25 de Outubro de 2017

Atenciosamente

MARIA DE ALCANTARA SEABRA PINHHEIRO (SEABRANIRA)
Vereadora
PTB

Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2017
Concede o Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Fariasbritense, ao Senhor, **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO** cuja justificativa em anexo faz parte do Projeto de Decreto Legislativo.
Art.2º- Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, 25 de outubro de 2017.

MARIA DE ALCANTARA SEABRA PINHHEIRO (SEABRANIRA)
Vereadora
PTB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2017

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO, filho de Francisco Porto Filho e Teresinha de Carvalho Porto, nasceu no município do Crato, Estado do Ceará. Desde muito cedo herdou a atração poética pela terra, com a agricultura e a pecuária, mesmo tendo nascido no Bairro Vila Alta. Urbano por nascimento, manteve desde cedo o apego à terra, visto que seu pai desenvolvia atividades agropecuárias. O bairro mantinha fortes características rurais à época, onde o seu pai criava animais e plantava roçados. A lida do seu pai com a terra acendeu o fogo da paixão por estudos ligados à área. Seus estudos iniciais ocorreram no antigo Círculo Operário do Crato, passando para a Escola José Alves de Figueiredo, onde concluiu até a 4ª série do ensino fundamental. Iniciou a 5ª série no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, concluindo até a 8ª série. No ano de 1978 iniciou os estudos na então Escola Agrotécnica Federal do Crato, concluindo em 1980 o curso de Técnico em Agropecuária.

Em 1984 ingressou na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, através de concurso público, exercendo o Cargo de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, como Técnico em Agropecuária. Trabalhou em diversos municípios do estado do Ceará, sendo convidado em 2004 para exercer a função de Extensionista Orientador, através de um novo programa que iniciava-se nos trabalhos de Extensão Rural do Estado do Ceará. O município de Farias Brito apresentava-se como pioneiro nesta nova formatação. Coordenando uma equipe composta por 10 profissionais, tornava-se impeditivo que o Programa Agente Rural, como foi idealizado, desse certo. O primeiro trabalho constou do conhecimento da realidade local, visitando comunidades, apresentando a equipe, levantando dados para serem formatados para o desenvolvimento de uma nova visão em campo. Os resultados começaram a aparecer e como primeira conquista, o município de Farias Brito passava dos então 72% de índices vacinais até então conseguidos para um percentual de 93,33%. Esses indicativos também revelaram uma nova situação no município: o incremento do rebanho bovino. Este trabalho técnico em parceria com o município de Farias Brito gerou uma nova postura comportamental dos agropecuaristas, conservando-se até hoje. Através deste trabalho houve uma intervenção potencial na área rural, atingindo-se mais de mil famílias assistidas sistematicamente no campo. Crédito rural orientado, assistência ao cooperativismo e associativismo, fortalecimento da agricultura e pecuária foram ações implementadas.

Outro destaque foi a criação da Associação Fariasbritense de Apicultores – ASFAPI, que uniu os pequenos apicultores, com capacitações, crédito e assistência técnica. A ASFAPI tornou-se modelo regional, incentivando o aumento de produção de mel, com geração de renda para as famílias envolvidas direta e indiretamente. Participou ativamente nos principais conselhos do município, destacando-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, integrando parcerias com as principais secretarias municipais como agricultura, saúde, educação, sindicato rural, agentes financeiros e associações comunitárias, principalmente de cunho rural.

No ano de 1987 uniu-se matrimonialmente com Maria Vericlécia Ferreira, tendo duas filhas: Linara Ferreira Porto e Laiana Ferreira Porto. Linara é formada em Administração pela Universidade Federal do Ceará – UFC, com especialização em Gestão de Pessoas, atua na área de Administração Geral, com ênfase em Empreendedorismo, Negociação e Elaboração de Projetos. Casou-se com André Leite Fernandes, administrador de empresas, professor da Faculdade Juazeiro do Norte - FJN, com especialização em Administração, Finanças e Marketing, mestre em Engenharia de Produção, pesquisador e escritor. Laiana, concludente em medicina 2017.2, faz especialização em Saúde da Família.

Formação Acadêmica:

1995 – 1999
Graduação em Licenciatura em Geografia Universidade Regional do Cariri. URCA, Brasil.
2004 – 2005
Especialização: em Geografia e Meio Ambiente. (CARGA_HORARIA: 450h). Universidade Regional do Cariri, URCA, Brasil. Titulo: A Apicultura como um Fator Socioambiental na microrregião Serrana de Dom Leme, Santana do Cariri-CE.
2006 – 2007
Especialização: em Extensão Rural, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. (CARGA_HORARIA: 420h). Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, UNINCOR, Brasil. Titulo: Assentamento 10 de Abril, Crato Ceará: Da ocupação ao Desenvolvimento Sustentável
2007 – 2010
Graduação em Bacharelado em Engenharia Agronômica Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina, FACIAGRA, Brasil.
2015-2016
Especialização em Georreferenciamento e Geoprocessamento Faculdade UNIG do Rio de Janeiro em parceria com a HG2
Artigos completos publicados em periódicos
PORTO, F. A. C. Desenvolvimento de Suportes Alternativos para Colméias Utilizando-se Garrafas PET: Uma Tecnologia de Baixo Impacto Ambiental. Acta Tecnológica, v. 3, p. 60-70, n. 2009.
Apresentações de trabalho
PORTO, F. A. C. Manejo Agroecológico de Pragas com Baixo Impacto Ambiental: Uma Abordagem sobre Suportes Alternativos para Colméias com o Uso de Garrafas PET. 2010, (Apresentação de Trabalho/Congresso)
PORTO, F. A. C.; Mendonça, M E N; NELO, M. W. A. Empreendimentos Rurais Sustentáveis: Um Modelo de gestão Cooperativa da Pequena
Produção Familiar.
2009, (Apresentação de Trabalho/Congresso) Produção técnica PORTO, F. A. C. Apicultura 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
PORTO, F. A. C. Seminário sobre a Cultura da Goiaba 2002. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
PORTO, F. A. C. Apicultura para Agentes de ATER 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
PORTO, F. A. C. Apicultura 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra). PORTO, F. A. C. EXPLORAÇÃO DA MACAUBA E BABAÇU NO NORDESTE BRASILEIRO 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
PORTO, F. A. C. Avicultura de Base Agroecológica 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra). Orientações e supervisões concluídas Cícero Fábio Alves da Silva. Piscicultura. 2003.
Orientação de outra natureza - Instituto Federal do Ceará - Reitoria Orientador: Francisco Antonio de Carvalho Porto. Participação em bancas de trabalhos de conclusão Trabalhos de conclusão de curso de graduação.
PORTO, F. A. C. ; LIMA, M. M. F. ; SOUSA, E. P. . Participação em banca de DOMINGOS SAVIO G FEITOSA. A DIVERSIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR EM AREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICIPIO DE CRATO/CE: O CASO DA APICULTURA. 2011.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Regional do Cariri. Participação em bancas de comissões julgadoras Outras Participações PORTO, F. A. C. ; Mendonça, M E N ; OLIVEIRA, M. E. S. . SELEÇÃO DE TECNICOS EM AGROPECUARIA. 2011.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará Atualmente é Gerente Local da EMATERCE Crato do qual o município de Farias Brito faz parte da área de abrangência como Posto Avançado da EMATERCE. Neste contexto, o município de Farias Brito recebe atendimento com uma equipe local, apoiado por ações gerenciais que visam a melhoria do atendimento do público assistido pela empresa.

Por todo trabalho e empenho dedicado ao Municipio, esta casa de leis presta justa e honrosa homenagem ao senhor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO, cidadão do município de Farias Brito-CE.**

MARIA DE ALCANTARA SEABRA PINHHEIRO (SEABRANIRA)
Vereadora
PTB

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:90FAF686

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01090117/2017

Portaria N° 01090117/2017
Farias Brito/CE, 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargos.

RESOLVE:
I – Criar a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Farias Brito, com competências para processar licitações, conforme disposto na lei N° 8.666/93 e suas alterações.
II – A comissão será composta por 03 (três) membros, conforme indicado abaixo:
MEMBROS:
Presidente – Cicera Erlândia de Alencar Pereira, inscrita no CPF sob n° 008.751.193-28 e RG n° 96029036369;
1° Membro – Welvis Gonçalves Fernandes, inscrito no CPF n° 064.871.783-65 e RG n° 2007831012-6;
2° Membro – Beatriz Rosendo de Oliveira, inscrita no CPF n° 046.876.613-86 e RG n° 2001097127930.
III – A investidura dos membros da comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.
IV – A comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Presidente da Câmara Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.
V – Nas licitações para aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:
Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o edital, anexando a minuta do contrato;
Comunicar aos órgãos legais interessados;
Providenciar a publicidade do ato e publicações, quando for o caso;
Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;
Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
Julgar as propostas;
Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do presidente da câmara municipal;
Propor aplicação de penalidade e fornecedores nas modalidades de advertência e multa, para decisão do presidente da câmara municipal;
Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do executivo municipal;
Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.
VI – esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 09 de janeiro de 2017

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:927708FC

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01090217/2017

Portaria N° 01090217/2017
Farias Brito/CE, 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a servidora CICERA ERLÂNDIA DE ALENCAR PEREIRA, Brasileira, casada ocupante do cargo de diretora administrativa, portadora do RG n° 96029036369, inscrita no CPF n° 008.751.193-28, residente e domiciliada no sitio lagoa n° 550, Farias Brito - CE, como **PREGOEIRA** e os servidores WELVIS GONÇALVES FERNANDES, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de diretor financeiro, portador do RG n° 2007831012-6 e inscrito no CPF n° 064.871.783-65, residente e domiciliado na rua Benjamin José Leite n° 142, Fariass Brito – CE e BEATRIZ ROSENDO DE OLIVEIRA, casada, ocupante do cargo de chefe de gabinete da presidência, portadora do RG n° 2001097127930, inscrita no CPF n° 046.876.613-86, residente e domiciliada na Av. Manoel Neres de Oliveira, n° 468, Nova Betânia. Farias Brito – CE para comporem a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, para os meses restantes do exercício financeiro de 2017.
Art. 2° Revoga-se todas as disposições encontradas
Art. 3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara municipal de Farias Brito – CE, em 09 de Janeiro de 2017

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:1F9FA7AE

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01020417/2017

Portaria Nº 01020417/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR**, a Sra. **Cícera Erlândia de Alencar Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 96029036369 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 008.751.193-28, residente e domiciliada no Sitio Lagoa, Nº 550, Farias Brito- Ceará, para o cargo de Diretora Administrativa
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:CF2BDAC3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01020717/2017

Portaria Nº 01020717/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR**, a Sra. **Cícera Erlândia de Alencar Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 96029036369 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 008.751.193-28, residente e domiciliada no Sitio

Lagoa, Nº 550, Farias Brito- Ceará, para o cargo de Secretário Executivo
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:AB25B065

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 05240117/2017

Portaria Nº 05240117/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR: Raimundo Soares Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1298784-87 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 325.273.903-82, residente e domiciliado na Rua Joaquim Soares da Silva, Nº 315, na Cidade de Altaneira-Ceará, para o cargo de Procurador Jurídico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 24 de Maio de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:A5EA69C8

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01090317/2017

Portaria Nº 01090317/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR**, para o exercício do cargo de **TESOUREIRA,** de conformidade com o disposto no Art. 1º, da Resolução 02, de 08 de Fevereiro de 1997, a Sra. **Beatriz Rosendo de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 200109712793-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 046.876.613-86, residente e domiciliada na Av. Manoel Neres de Oliveira, Nº 468, Nova Betânia, Farias Brito/CE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 09 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:7122F404

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01020517/2017

Portaria Nº 01020517/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR** a senhora Beatriz Rosendo de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 200109712793-0 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 046.876.613-86, residente e domiciliada na Av. Manoel Neres de Oliveira, Nº 468, Nova Betânia, Farias Brito/CE, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:8619269E

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01090417/2017

Portaria Nº 01090417/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR**, a Sra. **Beatriz Rosendo de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 200109712793-0 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 046.876.613-86, na Av. Manoel Neres de Oliveira, Nº 468, Nova Betânia, Farias Brito- Ceará para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 09 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:5A879E0A

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01020617/2017

Portaria Nº 01020617/2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ART. 1º **NOMEAR**, o Sr. **Welvis Gonçalves Fernandes**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 20078310126 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 064.871.783-65, residente e domiciliado na Rua Benjamin José Leite, Nº 142, Farias Brito- Ceará, para o cargo de Diretor Financeiro.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 02 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:F9CF6081

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 01100218/2018

PORTARIA Nº 01100218/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, Manoel Domingos da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o servidor: Welvis Gonçalves Fernandes, solteiro, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, portador do RG n° 20078310126, inscrito no CPF sob o n° 064.871.783-65, residente e domiciliado na Rua Benjamin José Leite, nº142, Farias Brito/CE, como **PREGOEIRO** e as servidoras Cícera Erlândia de Alencar Pereira, brasileira, casada, ocupante do cargo de Diretora Administrativo, portadora do RG nº 96029036369, inscrita no CPF sob o nº 008.751.193-28, residente e domiciliada no Sítio Lagoa, nº550, Farias Brito/CE e Beatriz Rosendo de Oliveira, brasileira, casada, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, portadora do RG nº 200109712793, inscrita no CPF sob o nº 046.876.613-86, residente e domiciliada na Rua Manoel Neres de Oliveira, nº 468, Nova Betânia, Farias Brito/CE, para comporem a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, para os meses restantes do exercício financeiro de 2018.
rt.2º. Revoga-se todas as disposições encontradas
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará, em 10 de Janeiro de 2018.

MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:FDFBE1FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Regulamenta as atividades náuticas de Banana Boat e Lancha comercialmente exploradas no Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 665/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as atividades náuticas de Banana Boat e Lancha comercialmente exploradas no Município de Fortim.
Parágrafo único. A exploração de atividades não especificadas no artigo acima dependerá de prévia regulamentação do Poder Público.

Art. 2º. As atividades a que se referem o art. 1º desde Decreto serão permitidas no Rio Jaguaribe, neste Município, nos locais a seguir especificados:

BARRA		
INÍCIO		
Ponto A	636196,08 E	9510826,45 S
Ponto B	636619,22 E	9510539,00 S
VIÇOSA		
FIM		
Ponto C	633842,30 E	95060666,32 S
Ponto D	634374,96 E	9506337,09 S

Art. 3º. Fica estabelecido o horário de funcionamento de 8h às 17h, de segunda à domingo, para a exploração das atividades descritas no art. 1º.

Art. 4º. É vedada a prática das atividades constantes do art. 2º e incisos, deste Decreto, sem prejuízo das demais vedações específicas de cada atividade, para as seguintes pessoas:
I- portadores de problemas mentais ou de saúde causadores de incompatibilidade com as respectivas atividades;
II- gestantes;
III- embriagados ou pessoas sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes;
IV- crianças menores de 07(Sete) anos de idade; e,
V- crianças com idade entre 07(sete) anos e 12(doze) anos, desacompanhados de seus pais ou responsáveis.

Art. 5º. O licenciado fica obrigado a colocar, no local em que estiver exercendo a atividade, uma placa visível, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de largura por 80 cm (oitenta centímetros) de altura, colocada a uma altura de 1,60 metros (um metro e sessenta centímetros) do solo, com informações sobre as vedações contidas no artigo anterior, sobre as vedações específicas de cada atividade e que fica proibido aos banhistas a permanência nos limites das raias demarcativas. Esta placa deve ser colocada e removida diariamente sob responsabilidade do licenciado.

Art. 6º. Faz-se necessária a prévia comprovação de vistoria realizada e aprovada pela Capitania dos Portos/Marinha do Brasil nos equipamentos a serem utilizados na exploração comercial de atividades náuticas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:92EA27F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 533/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO que o corso será promovido pelo Município de Fortim, deslocando as funções administrativas de fiscalização para a atenção daquele evento popular;
CONSIDERANDO que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal, bem como os setores envolvidos na promoção do Carnaval Fortim 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 08 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B40AC179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Revoga portaria, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria 474/2017 de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AB9E91D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício da função de **CHEFE DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **LAIO VINÍCIUS DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ECCDC936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício da função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC1,** da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **LIVANDO PINHEIRO DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C66C7160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a Comissão Organizadora para a realização do Projeto Carnaval Solidário 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 619/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora para a realização do Projeto Carnaval Solidário 2018, sob a Presidência do primeiro:
I. Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
II. Jacqueline dos Santos Sena – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
III. José Lima da Silva Júnior – Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 07 de fevereiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F139F090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera empregada pública municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pela servidora, a Sra. Dilma Maria Cunha Alves, acostado ao cadastro de servidores, no setor pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, a Sra. **DILMA MARIA CUNHA ALVES**, empregada pública municipal, Professora RA II, lotada na Secretaria da Educação Básica deste Município, portadora do RG SSP/CE nº 284985294, inscrita no CPF sob o nº 262.843.323-00, CPTS nº 040995, série nº 00012-CE, por motivo de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FBC9A077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA CAROLINA FEIJÃO FARIAS, brasileira, solteira, com RG n° 2003031065576 SSP/CE e CPF n° 037.724.843-60, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:138A22EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Contrato Nº: 0202.04-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças **do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Data de Assinatura: 02/02/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **Christiane Célida Damasceno Brito –** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**. Pela contratada:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretário/Ordenador da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2ADAE650

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Contrato Nº: 0202.10-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto: Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),
Data de Assinatura:02/02/2018
Vigência do Contrato:31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Antônio Bezerra Marques– Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Pela:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D5F686C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Assistência Social
Contrato Nº: 0202.07-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto: Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Assistência Social **do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Data de Assinatura: 02/02/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **José Neudo Rodrigues Junior –** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Assistência Social. **Pela contratada:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FEBFF292

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação
Contrato Nº: 0202.06-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto: Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Educação **do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Data de Assinatura: 02/02/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **Kleyton Damasceno Aragão –** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela contratada:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário/Ordenador da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EC918C1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0202.05-01/2018

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contrato Nº: 0202.05-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto: Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Data de Assinatura: 02/02/2018
Vigência do Contrato:31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jair Boto Cruz **–** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Pela contratada:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:86708476

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0202.08-01/2018

Secretaria de Saúde
Contrato Nº: 0202.08-01/2018
O Pregão Presencial n.º **27.12.17-01PP;**

Objeto: Contratação de empresa estabelecida no perímetro do Município de Guaraciaba do Norte para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da SEINFRA), junto a Secretaria de Saúde **do Município de Guaraciaba do Norte/CE.**

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Data de Assinatura: 02/02/2018
Vigência do Contrato:31/12/2018
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. **Jeferson Bezerra Lima –** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Saúde. **Pela:** A. D. ARAÚJO COELHO ME, **Antônio Douglas Araújo Coelho** – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4504F79D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, torna público, o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da Chamada Pública – Nº. 12.01.18.01-CAF – OBJETO: Aquisição de Produtos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino. Os fornecedores selecionados foram: GRUPO FORMAL: 1º LUGAR: Associação de Apicultura e Agricultura Familiar de Guaraciaba do Norte; 2º LUGAR: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Bananeiras; GRUPO INFORMAL: Antônio Enéas Amorim da Costa e Antônio Salustiano Ximenes.

Guaraciaba do Norte - Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

KLEITON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88E54DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044/2017

EXONERA o Diretor de Núcleo (Sec. De Administração) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, com RG nº 200028006152-SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 005.781.783-97, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Furtado, 725, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte, do cargo de Provimento em comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa do dia 31 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:299E2564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor assinou o Termo de Posse e Nomeação no dia 16 de dezembro de 2016, e não compareceu ao trabalho para assumir suas atividades laborais.

CONSIDERANDO que o servidor no dia 10 de fevereiro de 2017, foi convocado através do Edital nº 008/2017 para assumir novamente seu cargo e o mesmo quedou inerte.

CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei nº 850/2006, informa em seu §1º que o prazo para entrar em exercício será de 15 dias, contados da Posse.

CONSIDERANDO que o art. 45, § único, inciso II da mesma Lei, informa que a exoneração se dará de ofício "quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do art. 24, desta Lei".

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Hozanan Linhares Gomes, Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o servidor **LUCAS DE SOUSA NOBRE** de suas funções do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 19177, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do servidor, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D0B67D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA MADALENA RIBEIRO**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1168, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A21EB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **TERESINHA GOMES FEITOZA VALE**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 0266, lotado na Secretaria de

Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F8665604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **INÊS BARBOSA DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0119, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D02EC4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA CLEONICE ALVES SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrículas nº 4757 e 5123, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21CD97F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARILENE DA COSTA MORAIS**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 2598, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:589A190C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, matrícula nº 1940, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotado até então na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EDD2CB69

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 007/2018

Pedido de Exoneração e Pagamento de Férias vendidas (2012) e 1/3 de Férias vencidas, 3/12 (ano 2013) e 1/3 de férias Proporcionais (2013)

Parte interessada: Francisco Alexandre da Silva Negreiros

DESPACHO

Trata-se de Pedido de Exoneração da servidora **MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA,** devido ao gozo do benefício de aposentadoria, requerendo também ao pagamento das férias vencidas mais 1/3 dos anos de 2012 a 2013.
Desta feita, opino pela procedência parcial dos pedidos, para que seja homologado o pedido de exoneração e indeferimento dos pagamentos das férias vencidas, tendo em vista a prescrição para a cobrança, conforme o inteiro teor do parecer jurídico.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:319AC09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA FRANCIELMA SILVA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 5199, lotada na Secretaria de Infraestrutura deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado até então na Secretaria de Infraestrutura deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA75D7CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUZILIANE PEREIRA DE MESQUITA**, servidora pública municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** de 100hs, matrícula nº 5571, do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:40815A30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 07

DECRETO N° 07/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;
CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 13 de fevereiro, já estão ocorrendo às festividades alusivas ao Carnaval.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 13 de fevereiro de 2018, em consideração às festividades alusivas ao Carnaval.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:25BBD717

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 08

DECRETO N° 08/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;
CONSIDERANDO que o dia 14 de fevereiro de 2018 será consagrado á quarta feira de cinzas;

DECRETA:
Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de fevereiro de 2018, em consagração a quarta-feira de cinzas.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:62BAD313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09

DECRETO N° 009/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROIBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTE DE VIDRO (GARRAFAS, LITROS E SIMILARES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período que antecede e durante o Carnaval há um movimento intenso nos bares e consumo excessivo de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela segurança da coletividade.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

DECRETA:

Art.1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipientes de vidro, durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 10 a 13 de Fevereiro de 2018, a partir das 18h00min.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado; em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:AC7A2F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018

CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ
Pelo presente Edital fica convocado o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2015, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2015, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão e, a fim de ser submetido, por Junta Médica Oficial deste Município, aos exames médicos obrigatórios, que se realizarão no Centro de Saúde "Dr. Márcio Fernandes", situado à Rua Wenceslau Soares, S/N, Centro, Ibiapina - CE. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;

X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Ibiapina, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames: a) Hemograma completo com plaquetas; b) coagulograma completo; c) ureia; d) creatinina; e) ácido úrico; f) glicemia de jejum; g) sumário de urina; h) raio x do tórax em PA e perfil com laudo; i) VDRL; f) laudo de sanidade mental emitido por um médico especialista.
XX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 15/02/2018 a 17/03/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.
RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO
030 – GUARDA MUNICIPAL – À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	Total
005	APROVADO	619	MIKIE STEPHEN DE CASTRO OLIVEIRA	66,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 08 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:C0CFDDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018 CANDIDATOS E CARGOS A SEREM PROVIDOS PELO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ

Pelo presente Edital ficam convocados os candidatos abaixo nominados, aprovados na Seleção Pública para Provimento de Cargos Temporários do Poder Executivo do Município de Ibiapina-CE, em conformidade com o Edital 001/2017, e, em obediência à ordem de classificação final por cargo de acordo com Edital 001/2017, a comparecerem no dia e horário abaixo estabelecidos, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes), deste Município, situada à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Ibiapina – CE, para a devida entrega dos documentos necessários para admissão. Informamos que será exonerado aquele que não entrar em efetivo exercício, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua contratação.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
I. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma/Certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada do Documento de Identidade Civil;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino até 58 (cinquenta e oito) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida); com CEP legível;
XI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual) e Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal);
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de Nascimento dos dependentes;
XVI. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 7 (sete) anos;
XVII. Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e atualizada);
XVIII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos;
XIX. Número da conta corrente Bradesco S/A (Xerox do cartão).
LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE IBIAPINA, período de 15/02/2018 a 17/03/2018, no horário das 08:00h às 12:00h, no Setor de Recursos Humanos ou junto ao Gabinete da referida Secretaria.
**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Maria Gorete Freire Ferreira, Ana Daiane Amaro Lima e/ou Francisco Edson Veríssimo Moreira.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS COM OS RESPECTIVOS CARGO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Á CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Class	Situação	Inscrição	Nome do Candidato	NF
001	Aprovado	69003927	PEDRO JARDEL UCHOA DA SILVA	140,00
002	Aprovado	69002852	AMANDA GOMES DA SILVA	140,00
003	Aprovado	69002903	ANDREIA FERREIRA VIANA	140,00
004	Aprovado	69001636	ANA PAULA ALVES DE SOUSA	140,00
005	Aprovado	69001524	VALDILENE XAVIER DE OLIVEIRA	137,50
006	Aprovado	69000370	MARIA LUCIVANDA DA SILVA	137,50
007	Aprovado	69000732	LAERCIO GOMES DE ARAUJO	137,50
008	Aprovado	69000445	MARIA LIDIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	137,50

009	Aprovado	69001520	JOSIANE LIMA RIBEIRO	137,50
010	Aprovado	69002538	NATAN FERREIRA ALVES	137,50
011	Aprovado	69001502	JANIELSON BATISTA DA COSTA	137,50
012	Aprovado	69001705	AURINETE FERREIRA DA SILVA	137,50
013	Aprovado	69002278	ANA PAULA CAMPOS DA SILVA QUADRO	137,50
014	Aprovado	69001495	JOSERLANE GOMES DA COSTA	137,50
015	Aprovado	69001300	LOURIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	137,50
016	Aprovado	69000270	RICARDO DE MORAIS COSTA	137,50
017	Aprovado	69000203	CLARA DE ASSIS LIMA DA SILVA	137,50
018	Aprovado	69000457	MARCOS ALCANTARA SARAIVA	137,50
019	Aprovado	69000845	GLAUCIANE RODRIGUES ARAUJO	137,50
020	Aprovado	69000464	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	137,50
021	Aprovado	69000756	MARIA DAS DORES ALVES	137,50
022	Aprovado	69003079	EDLANGELA CIRIACO DE SOUZA	137,50
023	Aprovado	69003771	MARIA LUCIENE SANTOS SILVA	135,00
024	Aprovado	69001991	ANTONIO SERGIO GOMES DE LIMA	135,00
025	Aprovado	69000718	MARIA GORETE SOARES DA SILVA	135,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – CE., 08 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal
Ibiapina – Ceará.

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:AAFD50C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA INSTALAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA DE TILÁPIA, COM 12 VIVEIROS E UMA BACIA DE SEDMENTAÇÃO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 13.264,35M², COM ANUENCIA EMITIDA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2017. DE INTERESSE DO SR.ALDENOR CUNHA REBOUÇAS, INSCRITO NO CPF Nº004.453.204-00.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4D5ABE8A

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POUSADA, LOCALIZADA NA PRAIA DE REDONDA, N°07, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. COM ANUENCIA EXPEDIDA NO DIA 18/12/2017. DE INTERESSE DA SRªJUCIMEIRE FERREIRA FURTADO, INSCRITA NO CPF SOB Nº525.059.793-91.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4E385694

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018 - PPRP

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2018 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 -UNIDADES ADMINISTRATIVAS:Secretariade Administração e Finanças; Secretaria de Segurança Publica e Cidadania; Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE -OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMPREENDENDO A TROCA DE ÓLEO, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, PINTURA, BORRACHARIA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 4.657.800,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) - CONTRATADAS: SJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, através de sua representante legal Silvaneide Andrade da Silva - ASSINA PELAS CONTRATANTES:Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Sr. Luis Eduardo Ferreira; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa; Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Sr. Edjalma Moreira da Cunha; Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, Sra. Diana de Araújo Moura; Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Sra. Maria do Socorro Lira e o Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Gustavo Nogueira Botão -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08 de fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D704FAE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o *inciso V do artigo 66* da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no Âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 12 e 13 *de fevereiro 2018* e no dia 14 de fevereiro de 2018, até às 12h.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outras congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:22B978AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018020702-GAB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **23/02/2018**, às **11h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018020702-GAB**, com o objeto: Contratação de serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, criação de artes gráficas, fotografias e filmagens, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EEC31C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018020701-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **23/02/2018**, às **08h30mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018020701-ADM**, com o objeto: serviços de fornecimento de alimentação pronta, para atender às necessidades das secretarias municipais, conforme especificações do anexo I do Edital, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:590DCABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018/CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018/CPL.

Ref. ao Pregão Presencial nº 2018011002-ADM.

Eu, Marcelo Junior de Sousa, Pregoeiro do Município de Jaguaretama – Ceará, venho através deste instrumento Edital de Convocação nº 001/2018/CPL, convocar as seguintes empresas: 01. MACKSON BRAGA VIEIRA – ME, CNPJ nº 24.934.844/0001-78; 02. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA – ME, CNPJ nº 08.659.532/0001-47; 03. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08; e 04. NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA. EPP, CNPJ nº 17.394.574/0001-94, para se fazerem presentes a sessão de reabertura de fase de lance do referido processo licitatório, tendo em vista o não atendimento ao item 7.4.18 do edital por parte da empresa FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 14.988.111/0001-62. Ato contínuo, convocamos para as empresas anteriormente citadas para se fazerem presentes na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama, sito a Rua Tristão Gonçalves, 185, centro, nesta urbe, no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09hs30min para darmos continuidade ao referido certame.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B4BE5B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.02.03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 2015.02.56 resultante da Tomada de Preços nº 2015.02.02.03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE COM VESTIÁRIO (25,80X38M), destinadas a escola da rede pública municipal junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, conforme especificações do projeto básico, na localidade de Caçimba da Onça.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir do dia 30 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018.

CONTRATADA (O): JOVEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.286.735/0001-75;

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIA MARILIA PORTELLA, portador do CPF nº 590.046.223-49;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:704595A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018020703-ADM

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE- Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26/02/2018**, às **09h00mim,** na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves n°185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018020703-ADM**, com o objeto: Contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos, conforme especificações do anexo I, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7367FB1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:17016553

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E537C1E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia 16 de fevereiro de 2018, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 22 de janeiro de 2018

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BCD277EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce., para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi REVOGADA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

Jucás-Ce., 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E34C129C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 23 de Fevereiro de 2018, às 07hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - SME, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5D7F46E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
EM COMISSÃO DE ORIENTADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA SER LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 102/2017

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Orientador da Vigilância Sanitária para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 01º de junho de 2017, **Expedito Frota Neto**, para o cargo de **Orientador da Vigilância Epidemiológica.**
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:833C4F0C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 110/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Coordenador(a) de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 693/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 01º de junho de 2017, **José Augusto Vasconcelos Menezes**, para o cargo de **Coordenador de Endemias**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A96797CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 103/2017

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 01º de junho de 2017, **Andrea Karyne Rocha Marques**, para o cargo de **Diretora de Enfermagem**.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9CC429A5

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO RUA MAJOR PAULINO, 191 – CENTRO, MASSAPÊ/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066 PORTARIA Nº 114/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DE FARMÁCIA DA SECRETA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 114/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Diretor(a) de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de julho de 2017, **Ana Géssica Gomes Marques**, para o cargo de Diretor(a) de Farmácia**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6DE83E3F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO RUA MAJOR PAULINO, 191 – CENTRO, MASSAPÊ/CE CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066 PORTARIA Nº 104/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL DA S

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 104/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Diretor(a) Geral do Hospital da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 02,º de maio de 2017, **Melissa de Farias Abreu**, para o cargo de **Diretora Geral do Hospital**.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:85194327

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 105/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Gerente Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, **Sabrina Frota Cavalcante**, para o cargo de **Gerente Técnica**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:0C5BD7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ORIENTADOR(A) DE AÇÕES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 113/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Orientador(a) de Ações Básicas da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 693/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 01º de junho de 2017, **Rojane Pereira de Sousa Ximenes**, para o cargo de **Orientador(a) de Ações Básicas**.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:32184355

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ORIENTADOR(A) DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 101/2017

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Orientador(a) de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 693/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de julho de 2017, **Liliane Pereira do Nascimento**, para o cargo de **Orientador(a) de Saúde Bucal.**
Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A18AF4FE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ORIENTADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 106/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Orientador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou

emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de março de 2017, **Dean Carlos Nascimento de Moura**, para o cargo de **Orientador de Vigilância Sanitária.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:25009AA8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ORIENTADOR(A) DO NASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 107/**2017**

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em comissão de Orientador(a) do NASF da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de abril de 2017, **Germana Vasconcelos Rolo**, para o cargo de **Orientadora do NASF**.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F8ED3D11

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OUVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 108/2017

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Ouvidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, **José Edvar do Nascimento Filho**, para o cargo de **Ouvidor.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) servidor(a)(es) nomeado(a)(s) no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:588A358F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 17/2017

Dispõe sobre a instituição do Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há disposto no art. 30, I, *a*, da Lei Orgânica do Município de Massapê (princípio da simetria e congruência);
3) há disposto no Decreto do Poder Executivo Federal nº 8.869/2016;
Resolve:
Art. 1º Instituir o **Programa Criança Feliz**, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257/2016.
Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser designado mediante Portaria subscrita pelo chefe do Poder Executivo municipal e deverá ser composto por representantes indicados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.
Art. 3º A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:744C1AF6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 79, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2017, QUE TRATA DO PERÍODO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DOS BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 11/2017

Dispõe sobre a alteração do art. 79, do Decreto Municipal nº 06/2017, que trata do período de permissão onerosa de uso dos boxes do Terminal Rodoviário

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) o disposto nos arts. 30, I, i, e art. 135, §2º, ambos da Lei Orgânica municipal;
3) o interesse público na ampliação do prazo para a permissão de uso dos boxes, diante da imprescindível realização de benfeitorias pelos permissionários, não parecendo razoável e/ou adequado o prazo exíguo de 12 (doze) meses;
Resolve:
Art. 1º Alterar o disposto no art. 79, do Decreto Executivo Municipal nº 06/2017, para que nele faça constar a seguinte redação:

Art. 79 O prazo de permissão será de, no máximo, 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado por igual período, devendo neste caso ser evidenciado o interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:AADEEDD3

GABINETE DO PREFEITO
DISCIPLINA A INSTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ALCANCE DE METAS ESTRATÉGICAS (GAM), PREVISTA NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 783/2017, DEVIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066/1499

Decreto nº 21/2017

Disciplina a instituição da Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), prevista na Lei Ordinária Municipal nº 783/2017, devida aos servidores públicos municipais lotados no cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há disposto no art. 30, I, a e b, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) é necessário regulamentar a Gratificação por Alcance de Metas Estratégicas (GAM), instituída pelo art. 65, da Lei Ordinária Municipal nº 783/2017, de 29 de novembro de 2017, devida aos servidores públicos municipais lotados no cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4) o disciplinamento para a concessão da versada gratificação é procedimento que se impõe para estimular e incentivar ainda mais o servidor a participar com efetividade do processo que visa ao alcance das metas estratégicas institucionais e setoriais, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo o seu comprometimento;
3) a necessidade de se fixarem normas e procedimentos que permitam aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social perceberem a GAM, por sua altiva participação no processo de otimização do funcionamento das unidades, contribuindo de maneira decisiva para o alcance das metas estipuladas e aperfeiçoamento da prestação do serviço à sociedade;
Resolve:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), instituída no art. 65, da Lei Ordinária Municipal nº 783/2017, é devida aos servidores públicos municipais lotados no cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que preencham os requisitos, normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto.
Parágrafo único. Os indicadores e metas que servirão de base para o cálculo da GAM serão estabelecidos conforme as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no setor da vigilância socioassistencial, e com as atividades desenvolvidas por cada uma das unidades que a compõem.
Art. 2º O pagamento da gratificação será efetuado de acordo com as normas, critérios e procedimentos discriminados neste decreto.

CAPÍTULO II
DA GRATIFICAÇÃO POR ALCANCE DE METAS ESTRATÉGICAS (GAM)

Seção I
Do Direito à Percepção da GAM

Art. 3º A GAM será devida, exclusivamente, ao servidor ocupante do cargo de Assistente Social, efetivo ou em regime de contratação temporária, submetido ao Regime Jurídico Único disciplinado pela Lei Municipal nº 393/1998, quando no exercício das atividades inerentes as suas atribuições no Município de Massapê.
Parágrafo único. A percepção da GAM não será autorizada a servidores cedidos ou à disposição de outros órgãos ou poder que não subordinados diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Seção II
Da Concessão e da fixação das metas setoriais

Subseção I
Da Concessão da GAM

Art. 4º A gratificação será devida apenas quando o servidor estiver em efetivo exercício e será condicionada ao cumprimento integral das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Subseção II
Da Fixação das Metas Setoriais

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social fixará anualmente suas metas setoriais relativas a cada uma das unidades, sempre a depender das atividades por eles individualmente desempenhadas.
§1º As metas setoriais serão estabelecidas no final de cada ano, para serem cumpridas no período de janeiro a dezembro do exercício seguinte.
§2º As metas das unidades poderão ser, a qualquer tempo, revisadas pela Administração, caso se verifique incompatibilidade entre os parâmetros fixados, a estrutura oferecida, a demanda registrada e o desenvolvimento efetivo das atividades.
§3º As regras de mensuração, indicadores e metas serão divulgados mediante portaria interna subscrita pelo(a) Secretário(a) Municipal, no Diário Oficial, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste decreto.

Seção III
Do Resultado e dos Efeitos da Avaliação das Metas

Art. 6º O resultado das avaliações das metas terá efeito financeiro mensal, por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se no mês subsequente ao do processamento da avaliação das unidades.
§1º O acompanhamento do cumprimento das metas setoriais dar-se-á em períodos mensais, efetuando-se o ajuste financeiro necessário em relação à percepção da GAM no mês seguinte, de acordo com o alcance das metas setoriais estabelecidas.
§2º Após a avaliação do mês de dezembro, será realizada a consolidação anual do cumprimento das metas, para fins de acompanhamento e revisão do desempenho setorial no decorrer do ano e consequente fixação das metas para o exercício seguinte.
CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE GESTÃO DA GAM

Seção I
Da Instituição e das Atribuições

Art. 7º Fica instituída a Comissão Gestora da GAM (COGES) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com atribuições de administração, controle e acompanhamento da referida Gratificação.
Parágrafo único. São atribuições da COGES:
I – coordenar a elaboração das metas setoriais propostas pelas unidades individualmente consideradas;
II – avaliar e consolidar as metas setoriais a serem fixadas para o exercício seguinte, convalidando-as junto à Administração;
III – acompanhar o cumprimento das metas setoriais estabelecidas para cada unidade, dentro do respectivo exercício;
IV – efetuar as avaliações mensais do cumprimento das metas setoriais fixadas para cada exercício;
V – avaliar os resultados mensais de alcance das metas setoriais estabelecidas, para a inclusão na folha de pagamento;
VI – proceder, quando pertinente, às devidas verificações de informações e documentos comprobatórios fornecidos pelas unidades para fins de cumprimento das metas;
VII – propor à Administração a alteração das metas setoriais estabelecidas para as unidades, quando aquelas se revelarem incompatíveis ou em desacordo com as atividades nestas desenvolvidas;
VIII – informar o valor a ser incluído anualmente no orçamento para efeito de pagamento da GAM, de acordo com a disponibilidade financeira;
IX – dar publicidade às metas setoriais estabelecidas para o exercício, bem assim divulgar os resultados obtidos nas avaliações periódicas.

Seção II
Da Composição da COGES

Art. 8º A COGES terá a seguinte composição:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretor da Vigilância Sociaoassistencial;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Diretor Financeiro;
Parágrafo único. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela COGES serão coordenados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e supervisionados pela Assessoria Técnica.
Art. 9º. Os integrantes da COGES serão aqueles já designados mediante portaria para ocuparem o cargo respectivo, conforme ANEXO I, da Lei Ordinária Municipal nº 783/2017.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Excepcionalmente, a GAM relativa ao cumprimento de metas setoriais será concedida a partir do mês de novembro de 2017, a título de adiantamento de alcance das metas estabelecidas para este exercício, até que se faça a avaliação de desempenho para aferição do cumprimento de metas.
§1º A COGES deverá, já no mês de dezembro de 2017, efetuar a primeira avaliação de desempenho das unidades, para fins de aferição do cumprimento das metas setoriais estabelecidas para o exercício e aplicação do disposto neste decreto, especialmente no que se refere aos ajustes financeiros da GAM percebida no mês de novembro de 2017.
§2º Concluída e consolidada a avaliação setorial prevista no art. 6º, §2º, deste decreto, serão revisadas e estabelecidas as metas setoriais para o cálculo da GAM, sempre no mês de janeiro de cada ano, podendo ser mantidas ou modificadas de acordo com os resultados apurados e as eventuais necessidades de ajustes.
Art. 11. A COGES poderá extrair e coletar as informações necessárias dos sistemas informatizados à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social relativas aos desempenhos setoriais e cumprimento das respectivas metas.
§1º A extração de informações dar-se-á nas hipóteses em que o setor opere com sistemas automatizados que possibilitem a obtenção direta de dados relativos ao desempenho setorial.
§2º A coleta de informações ocorrerá nos casos em que não haja condições suficientes para a extração de dados de forma automatizada, de modo que os dados relativos aos desempenhos setoriais serão

produzidos pelas próprias unidades envolvidas, devidamente acompanhados de comprovantes hábeis.
§3º Na hipótese descrita no §2º deste artigo, comprovantes relativos ao desempenho setorial garantirá a percepção da gratificação.
Art. 12. Os casos omissos serão solucionados pelo(a) Secretário Municipal de Assistência Social, com o auxílio da COGES.
Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6D11E6FC

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2017, QUE TRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA VII DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 12/2017

Dispõe sobre a alteração do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10/2017, que trata da dotação orçamentária para a realização da VII da Conferência Municipal de Saúde

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) o disposto no Decreto Municipal nº 10/2017;
Resolve:
Art. 1º Alterar o disposto no art. 3º, do Decreto Executivo Municipal nº 10/2017, para que nele faça constar a seguinte redação:

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria no orçamento do órgão gestor municipal da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:86E2836C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 161/2017

Dispõe sobre a destituição e nomeação do cargo de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
2) foi(ram) publicada(s) a(s) Portarias(s) nº: a) 143/2017, que nomeou o ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação; b) 154/2017, que nomeou a Assessoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação.
3) é necessária e possível a revisão dos atos administrativos, em especial quando há exoneração e nomeação de servidores.
Resolve:

Art. 1º. **Destituir**, a partir do dia **1º de novembro de 2017**, **Francisco Alex de Sousa Oliveira**,, Secretário Municipal de Finanças, do encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e nomear, a partir da mesma data, **Tamillys de Sousa Furtado**, Assessora Financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os atos já praticados pelos servidores indicados nesta portaria, a contar do período da respectiva nomeação, ficam convalidados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:5BAF63FD

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 03/2017 ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MASSAPÊ E EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTA FUNÇÃO.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº143/2017

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 03/2017 ordenação de despesas das Secretarias Municipais de Massapê e exoneração da Secretária de Educação desta função.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

2) os arts. 30, II, *a*, e105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais.
3) há disposto na Portaria nº 03/2017 (art. 1º, I), Portaria nº 66/2017 (art. 3º) e Portarias nº 140/2017 (exoneração) e Portaria nº 142/2017 (nomeação da nova Secretaria Municipal de Educação).
Resolve:

Art. 1º. **Destituir**, a partir do dia **1º de setembro de 2017 Kelvya Costa Albuquerque** e **nomear** Francisco Alex Sousa Oliveira para o encargo de **ordenador de despesas** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:E6EC9371

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 166/2017

Dispõe sobre a rescisão de todos os contratos temporários celebrados pela administração pública do município de Massapê e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) Considerando que este Município de Massapê, de acordo com prévia autorização legislativa, assinou no exercício financeiro de 2017, Termos de Contratos Administrativos Temporários, com terceiros, visando suprir a falta de servidores públicos municipais, necessários à prestação de eficientes serviços à comunidade
2) Considerando os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) Considerando a urgente necessidade de conter despesas, com o intuito de efetuar o fechamento da contabilidade, nos moldes previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Resolve:

Art. 1º. Ficam rescindidos os Contratos Administrativos Temporários de Trabalho, firmados por este Município de Massapê, para atender às necessidades das suas Secretaria, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:FD06C4BB

GABINETE DO PREFEITO
TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSAPÊ PARA O PERÍODO 2018 - 2021.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1066

PORTARIA Nº 04/2018

Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Massapê para o período 2018 - 2021.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando que**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há disposto nos artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;
3) é necessária a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Massapê, para o quadriênio 2018 a 2021.

I - Maria do Socorro Mendes Matos (Secretária Municipal de Saúde);
II - José Reginaldo Pinto;
III - Dean Carlos Nascimento de Moura;
IV - Rojane Pereira de Sousa Ximenes.

Art. 2° - A Secretária Municipal de Saúde deverá coordenar todo o processo, assessorada pela direção geral de José Reginaldo Pinto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:592193C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação da Resolução nº 13/2017, de 05 de Dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES, DIRETOR GERAL desta Casa Legislativa, Mat. Nº 0000170, para representar a Câmara Municipal de Mauriti, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Escritório CONGESP CONTABILIDADE E GESTÃO PUBLICA, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, na cidade de Fortaleza/Ce.
Art. 2º CONCEDER ao servidor JOÃO CATARINO PEREIRA RODRIGUES, duas diárias no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), parta custeio da viagem descrita no Art. 1º desta Portaria.
Art. 3º Após a viagem de interesse deste Legislativo, o servidor JOAO CATARINO PEREIRA RODIGUES, ficará obrigado a fazer prova da sua viagem e compromissos através de declarações e outros documentos, junto à Divisão de Contabilidade e Finanças desta Casa Legislativa.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 06 de Fevereiro de 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:87B6C101

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050201/2018

Mombaça-CE, 05 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora **Sra. Izaura Gomes do Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social,** lotada na **Secretaria de Assistência Social,** conforme portaria 111002/2017, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, no dia 06 de Fevereiro 2018, onde **Participará de reunião, cujo assunto é o Debate Técnico sobre Recursos da Assistência Social.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 05 de Fevereiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:45CB0236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050202/2018

Mombaça-CE, 05 de Fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a **Sra. LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Cláusula Sexta – 6.9.1, do contrato Nº 04031663SASS**, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 150,00 para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 06 de Fevereiro de 2018, onde **Participará de reunião, cujo assunto é o Debate Técnico sobre Recursos da Assistência Social..**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 05 de Fevereiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C036E8FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-006/2018-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO–GLP E DE VASILHAME (BOTIJÃO 13KGS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:594694F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 71/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 784/2017, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO JOSE TOMAS DINIZ,** portador do CPF Nº 865.878.623-49 do cargo de **CHEFE DE SETOR DE**

EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AE89A606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 72/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 784/2017, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO VICENTE TOMAZ DINIZ,** portador do CPF Nº 438.615.803-06, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO,** junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:587D4D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02.08.001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 801.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
01.09.09.04.122.037.2 235 1 01 - 4.4.90.61.00 - 135.000,00
TOTAL ORGÃO: 135.000,00
TOTAL: 135.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01.06.06.13.392.307.2 220 1 01 - 3.3.90.39.00 - 135.000,00
TOTAL ORGÃO: 135.000,00
TOTAL: 135.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AEEA86C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 1º de março de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade**TOMADA DE PREÇOS**nº**GP-TP001/18**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica, para auxiliar a Procuradoria Municipal na formulação de defesas no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, assim como no ajuizamento de processos judiciais e Execuções Fiscais, bem como na elaboração de atos administrativos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388 ou sites:www.novarussas.ce.gov.brewww.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 09.02.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3924B8C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-PE008/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 09 de Janeiro de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE008/18**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de Fevereiro de 2018 das 09:00 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 26 de Fevereiro de 2018 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sitewww.bll.org.br.

Nova Russas, 09.02.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:500452FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO E AO

TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação da Conta Corrente/Poupança nº 33.459-6, Agência 1409-5, Banco do Brasil, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculados ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação.
Poupança	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação II.

Parágrafo Único. A conta bancária acima especificada, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES	**052.108.704-05**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC4DF7CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS EM GARRAFA DE VIDRO DURANTE O TRAJETO DO TRIO ELÉTRICO NO CARNAVAL DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 506, de 12 de junho de 2001, que intitui o Código de Posturas do Município de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurara proteção e segurança dos foliões do Carnaval de Nova Russas/CE, em obediência às normas de conduta disciplinadas pelo Código de Postura do Município;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de garantir a segurança pública contra os riscos provocados pelo fornecimento de bebidas em vasilhames de vidro em eventos de grande aglomeração de pessoas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipiente de garrafa de vidro em toda a área que compreende o trajeto do trio elétrico.

Parágrafo Ùnico. Não será permitido aos foliões o porte de vasilhames de vidro com bebida alcoólica ou outras bebidas durante o trajeto do trio elétrico.

Art.2º. Fica proibido o estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos que compreendem o trajeto do trio elétrico.

Art.3º. A desobediência às determinações deste Decreto acarretará a aplicação de multa que poderá variar de 10% a 100% sobre o valor do salário mínimo vigente, nos termos do Código de Postura do Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B6A9323B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO E AO TESOUREIRO MUNICIPAL QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente abaixo especificada, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do

município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação da Conta Corrente/Poupança nº 33.459-6, Agência 1409-5, Banco do Brasil, bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculados ao CNPJ: 07.993.439/0001-01, conforme quadro abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da Conta
Corrente	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação.
Poupança	PMNR/ Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação II.

Parágrafo Único. A conta bancária acima especificada, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES	**052.108.704-05**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
→ Abrir contas de depósito;		
→ Autorizar cobrança;		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Efetuar movimentação financeira no RPG;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Efetuar transferências por meio eletrônico;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8ECAA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ROSA MAGALHÃES DE SOUSA,** portadora do RG nº 723102-84, SSP/CE, e inscrita no CPF sob o nº 675.459.983-91, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** posto que veio a falecer aos dias 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FF67722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, portador do RG nº 271479 e inscrito no CPF sob o nº 061.060.213-68, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1454BE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 42585182 e inscrito no CPF sob o nº 260.146.613-87, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE**

AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O), previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9F841358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VALDY MAGALHÃES DE MENDONÇA JUNIOR**, portador do RG nº 93002154994 e inscrito no CPF sob o nº 719.659.633-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D5E0363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO SAF-CD0602.01/18

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.04.122.0060.2.092

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO. Locação de 01 (um) imóvel situado da Rua Manoel Peixoto, 82 – Altos Centro-Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento do Arquivo Municipal deste Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO: LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA;

VALOR: R$ 6.171,00 (seis mil, cento e setenta e um reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais)

Nova Russas - CE, 06 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:39B1FECA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018/PMNR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. SAYONARA TEIXEIRA FREITAS – Coordenadora Pedagógica (PETECA)**– a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **08 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá participar **da X Oficina dos coordenadores Municipais PETECA MPT/CE**, despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A5043CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018/PMNR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **08 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá realizar o transporte de participante **da X Oficina dos coordenadores Municipais PETECA MPT/CE**, despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC281E40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RETIFICAÇÃO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO TORNA PUBLICO A **RETIFICAÇÃO** REFERENTE AO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL VEICULADO DIA 08.01.2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº SI-TP003/17, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIAS PRIMAS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SALINA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
ONDE-SE-LÊ: PRIMEIRO ADITIVO; **LEIA-SE:** SEGUNDO ADITIVO.
AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

NOVA RUSSAS/CE, 09.02.2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:98313AC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CARTA CONVITE N.º 2018012201 CMP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, EXERCÍCIO 2018. Vencedor: LSERV TECNOLOGIA LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, com o valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA CLAÚDIA CRUZ SANTOS. 08 de Fevereirode 2018.

PARAMOTI - CE, 08 de Fevereiro de 2018.

ANA KILVIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A3D68BA3

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 005/2018-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 08/02/2018, as 17h00, fim do Acolhimento das Propostas: 22/02/2018, as 08h30; Data de Abertura das Propostas: 22/02/2018, às 08h35; Início da Sessão de Disputa de Preços: 22/02/2018, às 10h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:
www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br;
http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.,

Paramoti-CE 07/02/2018,

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E30F4284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 048/2018

DECRETO N° 048/2018

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nos dias 12 (Segunda Feira de Carnaval) e 14 (Quarta-feira de cinzas), nas repartições públicas do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO: os festejos de Carnaval programados entre 12 e 13 de fevereiro de 2018, bem como a quarta-feira de cinzas em 14.02.2018;

CONSIDERANDO: que o Carnaval é uma das maiores festas populares do Brasil;

CONSIDERANDO: aspectos religiosos locais a ser realizados na data de 14 de Fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas (início da quaresma),
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **12 (segunda feira de Carnaval) e 14 (quanta feira de cinzas),** em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente, a saber: **QUARTA-FEIRA DE CINZAS**; inicio da quaresma.
PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, limpeza publica, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população nas respectivas datas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 06 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:257D0B0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.047/2018

DECRETO Nº.047/2018.

ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE FUNCIONAMENTO PARA CLUBES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DURANTE O PERIODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o Art. 2º da Lei 510/07.
CONSIDERANDO que é função do Prefeito exercer a direção superior da administração pública, conforme teor do art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o dever do município em proporcionar e incentivar o lazer, como forma de promoção social (art. 80 da LOM);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.611/2005, conhecida como "LEI DO SILÊNCIO"
CONSIDERANDO a vigente Recomendação do Ministério Público Estadual, nº 005/2015, que estabelece proibições quanto a equipamentos que possa causar poluição sonora e possa prejudicar o sossego público;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, em virtude do carnaval de 2018, **CLUBES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES**, ficarão autorizados a funcionar até às 02:00 horas, conforme previsão do art. 189, II, VI e §2º do Código de Posturas do Município (alterada pela lei 510/2007).
Art. 2º - Fica terminantemente proibida a disputa entre instrumentos de som de alta potência, popularmente conhecidos como "paredões", ou a utilização destes em níveis de intensidade capazes de causar poluição sonora, transtornos e perturbação ao sossego público.
Paragrafo Único: a inobservância da regra disciplinada no *caput* deste artigo ensejará a adoção de medidas cabíveis, inclusive com a apreensão dos equipamentos envolvidos, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou criminal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 06 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE03576A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2018.

PORTARIA Nº 435/2018.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, o Sr. Eduardo Feijó Santos, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde de Fortaleza - Ce, conforme estabelecido no **Convênio nº /2017** que foi firmado entre o Município de Paramoti e Fortaleza.

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*
152036-9	ANTONIO ROGERIO MARIZ SANTOS	DENTISTA

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas no **Convênio nº /2017.**

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:913E5F7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: MOESIO PEREIRA LIMA-ME.

Objeto: Contratação dos serviços de locação de Software de controle de almoxarifado/medicamentos em proveito das atividades do CAF deste Município referente a Dispensa nº: 20180201.02-DP.

Valor Global: R$ 7.205,00 (Sete mil duzentos e cinco reais).

Data de Assinatura: 02/02/2018

Vigência: 31/12/2018.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela: **MOÉSIO PEREIRA LIMA-ME**: Moésio Pereira Lima – Proprietário.

Pindoretama-CE, 02 de Fevereiro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:545553AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 201

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar da 25ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CEDR, referente ao Plano Piloto Agropecuário Municipal de Preparação e Resposta às Secas de Piquet Carneiro, em 02 de Fevereiro de 2018.
Para cobertura das despesas com transporte, e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 01 de Fevereiro de 2018.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B7BAAED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.01, publicado no Diário Oficial dos Municípios - APRECE e **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE,** no dia 02 de fevereiro de 2018, Edição Nº 1873 Ano VIII, houve um equívoco na digitação do valor para o LOTE 02 - Produtos não Perecíveis, passando a ter a seguinte redação: **Onde se LÊ:** R$ 379.495,33. **Leia-se:** R$ 379.477, 58.

Quiterianópolis - CE, 08 de fevereiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6FC99D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018. Torna público aos interessados que no período de 09 de fevereiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Secretaria de Educação, localizada à Rua: Acadêmico Deusdete Pedrosa, S/N, Bairro: Colina, estará realizando a CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2018, para credenciamento, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 08 de fevereiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:72D4AA8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 006/2018.01; 006/2018.02; 006/2018.03; 006/2018.04; 006/2018.05; 006/2018.06; 006/2018.07 e 006/2018.08. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. **CONTRATADA:** J G MIRANDA FERREIRA - ME, **CNPJ:** 27.821.811/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de **Governo**: R$ 12.977,25 (Doze mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Secretaria de Educação: R$ 43.019,94 (Quarenta e três mil dezenove reais e noventa e quatro centavos); Secretaria de **Saúde**: R$ 224.131,34 (Duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos); Secretaria de **Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo**: R$ 171.562,62 (Cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Secretaria de **Agricultura e Desenvolvimento Rural**: R$ 5.913,83 (Cinco mil novecentos e treze reais e oitenta e três centavos); Secretaria de **Meio Ambiente**: R$ 3.340,10 (Três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos); Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**: R$ 2.424,64 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Secretaria de **Cultura**: R$ 2.654,63 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**VALOR GLOBAL:** R$ 931.276,88 (Novecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 05/02/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIO**: Jordana Guimarães Miranda Ferreira, CPF: 020.395.933-73. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:49B2B93B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE ARRATA A ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CRP2018/001DUG

A Prefeitura Municipal de Quixadá – O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, trona público o aviso de Errata a Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº CRP2018/001DUG, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 06.008/2017, oriunda do Pregão Presencial N° 06.008/2017-SRP, realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para realização de eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá – CE. **Onde se lê**: "Em favor das empresas: 01. SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA - ME, CNPJ N° 05.104.410/0001-04, com o valor global de R$ 66.020,00 (Sessenta e seis mil reais); 02. TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 07.311.274/0001-40, com o valor global de R$ 162.560,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); 03. D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.541.550/0001-98, com o valor global de R$ 391.700,00 (Trezentos e dezenove mil). Perfazendo o valor global de: R$ 620.280,00 (Seiscentos e vinte mil duzentos e oitenta reais)". **Leia-se:** "Em favor das empresas: 01. TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ N° 07.311.274/0001-40, com o valor global de R$ 162.560,00 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais); 02. D K MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.541.550/0001-98, com o valor global de R$ 391.700,00 (Trezentos e dezenove mil). Perfazendo o valor global de: R$ 544.260,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)". Pedro Felipe Diogenes Baquit Normado - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Prefeitura Municipal de Quixadá, em 08 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 08 de Fevereiro de 2018.

PEDRO FELIPE DIOGENES BAQUIT NORMADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FB43CEFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. PE2018/005DUG

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE2018/005DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, que tem como objeto Aquisição de móveis, material de consumo e material permanente, que se faz necessário para as instalações e funcionamento do paço municipal, e estruturação de diversas unidades gestoras do município de Quixadá/CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 10h00min do dia 15/02/2018. Abertura das Propostas: 02/03/2018 às 10h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 02/03/2018 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0EBC4886

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. PE2018/004SMS

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE2018/004SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do hospital municipal Eudásio Barroso, serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), e unidade de ponto atendimento (UPA), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 10h00min do dia 15/02/2018. Abertura das Propostas: 28/02/2018 às 10h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 28/02/2018 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.
Prefeitura Municipal de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B830517E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018 – GAPRE

DECRETO Nº 007/2018 – GAPRE

"DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 107, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Quixelô – CE.

CONSIDERANDO os feriados nacionais pertinentes ao Carnaval, 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira), e Quarta-feira de Cinzas, 14 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento da Administração Pública Municipal de Quixelô - CE, em regra, corresponde ao horário das 7:00hs às 13:00hs;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período carnavalesco.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Quixelô, os dias 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de Cinzas), em virtude do período atinente às festividades do carnaval.

Art. 2º - Durante a data prevista por este Decreto, estão excluídos do feriado e do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo município de

Quixelô à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, aos 08 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAUJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D1ED6A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0048/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Secretário de Agricultura,

O Vereador signatário SAMUEL DE MELO RODRIGUES, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, apresentar a presente **INDICAÇÃO,** com o fim de sugerir a Secretaria de Agricultura do Município de Quixeré para que faça um cronograma para a utilização dos tratores da Secretaria, para os cortes das terras dos agricultores do Município.

Com a aproximação do inverno e levando em consideração o prognostico da quadra chuvosa divulgada pela FUNCEME para este ano de 2018, a qual prevê a alta probabilidade de termos um bom inverno, certamente haverá uma grande procura pelos tratores da Secretária para que estes possam cortam as terras dos agricultores do nosso município.

Como sabemos, o nosso município há seis anos é castigado com a escassez de chuvas, o que não compromete apenas a renda dos agricultores, mas sim a renda do município como um todo, uma vez que a base econômica de nossa querida Cidade é a agricultura, e em especial a agricultura familiar.

Evidente que com esse prognostico divulgado pela FUNCEME todos os agricultores do nosso município procurarão auxílio da Secretaria de Agricultura para cortar suas terras com os tratores da mesma, até mesmo porque os pequenos agricultores não se encontram com condições financeiras para contratarem um trator particular para desempenhar essa atividade.

Portanto é fundamental que a Secretaria de Agricultura organize suas atividades para que nenhum agricultor perca sua plantação por iniciar tarde demais suas atividades, ou até mesmo fique sem plantar por não poder cortar sua terra.

Dentre as sugestões apresento que a Secretaria de Agricultura do Município de Quixeré faça um cronograma para a utilização de seus tratores, de modo que o agricultor possa saber com exatidão quando o trator irá cortar sua terra, e assim estude a viabilidade de esperar ou não pelo equipamento do município.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 25 de janeiro de 2018.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador
PTN

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:44D879C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0049/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°. Declarar Pontos Facultativos aos servidores da Câmara Municipal de Quixeré no período compreendido entre os dias 12 de fevereiro a 14 de Fevereiro de 2018, tendo em vista as festividades do Carnaval.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:5ED86870

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0050/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:7A6EA94E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0051/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:658F7AED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0052/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:650BDAA7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0053/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8E9795DC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0054/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0B656D89

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0055/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:BD22E40A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0056/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:39AA3F20

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0057/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:34F6CF10

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0058/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FD0553E1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0059/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8C21690A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº **0702.01/2018**, resultante do Pregão Presencial N.º 2501.01/2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP PARA ATENDER A PACIENTE MARIA EDUARDA SOUSA ALVES, DE ACORDO COM A AÇÃO CIVIL PUBLICA, PROCESSO Nº 5341-922017.806.0155/0, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018

CONTRATADO(A): LOCMED HOSPITALAR LTDA.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Carlos Alberto Mendes Sousa

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR GLOBAL: R$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais).

Quixeré-Ce, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4FFB091C

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A N° 002.06.02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista Sentença de 1ª Instância, no julgamento de da Ação de Mandado de Segurança, Processo Cível 5432-85.2017.8.06.0155 (5.227/17), que decidiu pela reintegração do servidor impetrante da respectiva Ação, RESOLVE em cumprimento à sentença judicial e no prazo legal reintegrar o (a) servidor(a) ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vigilante, Símbolo ATA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1D87C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.09.02/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Antonio Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) EEI Mons. Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1F9842C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Exonerar **FRANCISCO LUCRECIO OLINDA ALVES,** inscrito no CPF: 256.341.863-15 do cargo Comissionado de **Secretário da Administração e Planejamento**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:58020538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Exonerar **RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA,** inscrito no CPF: 009.407.073-30 do cargo comissionado de **Coordenador de Informática e Comunicação**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6E905599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear **RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA,** inscrito no CPF: 009.407.073-30 para o cargo em comissão de **Secretário da Administração e Planejamento** lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F0D787DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARIA SOCORRO LUCENA,** inscrita no CPF: 044.044.933-20 para o cargo em comissão de **Coordenadora de Contabilidade e Finanças** lotada na Secretaria das Finanças de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:491C5F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Exonerar **MARIA SOCORRO LUCENA,** inscrita no CPF: 044.044.933-20 do cargo comissionado de **Surpevisora de Gestão Financeira**, lotada na Secretaria das Finanças do Município de Saboeiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:540D6380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2018

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA ao servidor **ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA SOUSA** inscrito no CPF: 000.133.223-62, Agente de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde do município, no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5245DB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2018

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA ao servidor **ANTONIO ROSEMIR DO CARMO** inscrito no CPF: 794.181.983-04, Professor, lotado na Secretaria da Educação do município, no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0F617BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2018

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA ao servidor **ESTILO BEZERRA DOS SANTOS** inscrito no CPF: 794.181.983-04, Professor, lotado na Secretaria da Educação do município, no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6634AD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **IRENE GONÇALVES ROSA MORENO**, inscrita no CPF: sob nº 926.710.123-49, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 24 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4567/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6EA68E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **XENIA RICARTE ARAÚJO LUNA**, inscrita no CPF: sob nº 541.466.823-04, para o cargo de **ENFERMEIRA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 18 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4610/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5D2A333C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 97/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **EDJANY CARVALHO SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF: sob nº 995.654.633-04, para o cargo de **ENFERMEIRA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 13 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4566/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B679FCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **GLEUMA MORENO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: sob nº 059.724.103-11, para o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 08 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4572/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3C016A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **DÉBORA ALVES MATIAS**, inscrita no CPF: sob nº 940.501.123-53, para o cargo de **ENFERMEIRA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 18 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4582/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:253AE3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **ANGELA MARIA BRAGA SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF: sob nº 007.586.243-36, para o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 29 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4576/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:53EEC5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **VALDIFRAN SOUZA SIQUEIRA**, inscrito no CPF: sob nº 034.505.613-24, para o cargo de **VIGIA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 09 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4689/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6C4DE492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **DOMINGOS CARLOS CIRILO**, inscrito no CPF: sob nº 041.555.433-03, para o cargo de **VIGIA**, em virtude do cumprimento

de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 08 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4742/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D2676CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **ANTONIA ANDREICE DUTRA PEREIRA**, inscrita no CPF: sob nº 050.939.173-70, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 25 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5139/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A2DCECEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **FRANCISCA RAFAELY DUTRA PEREIRA**, inscrita no CPF: sob nº 050.592.553-28, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 25 de julho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5149/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:7F2F0407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2018

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara **ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **LUCIANA MARTINS DA SILVA BEZERRA**, inscrita no CPF: sob nº 926.592.843-34, para o cargo de **COZINHEIRA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4663/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 02 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:80F5344B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE RETORNO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Retorno ao Serviço Público Municipal, da servidora **ANTONIA EVANIR RODRIGUES** inscrito no CPF: 814.827.013-91 no cargo de **ATENDENTE**. Mediante parecer jurídico n°066/2018 com base no art.110 do estatuto do servidor.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A985DD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA NÃO REMUNERADA ao servidor **FRANCISCO ALDENOR ALENCAR FERREIRA** inscrito no CPF: 266.130.368-54, Vigia, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do município, no período de **08 de Fevereiro de 2018 a 07 de Fevereiro de 2019**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 08 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3FE1AB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 91/2018

Saboeiro-Ce., 01 de Fevereiro de 2017

Assunto: Institui a comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE SABOEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO nos termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO que devido o afastamento do Prefeito nos autos do Processo n° 4545-89.2017.8.06.0159, a vice prefeita tomou posse no dia 21 de Julho como Prefeita Interina
RESOLVE
Art. 1° - Designar a Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE SABOEIRO
Parágrafo Único – A comissão Permanente de Licitação será constituída dos seguintes Servidores Públicos:
I - Presidente: Kátia Albanise Saturnino dos Santos
II- Membros: Ana Lúcia Pereira Braga e Maria Kaedna Martins Gonçalves
Art. 2° - A comissão Permanente de Licitação é competente para julgar e processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos interessados em contratar com este Município.
Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao ordenador de despesa competente, quando julgar necessário, solicitar novo julgamento da matéria objeto da licitação, bem como nos casos de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente.
Art. 4°- Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise do Edital e Minuta Contratual.
Art. 5° - Revoga-se os efeitos da portaria Nº371/2017 do dia 22 de agosto de 2017.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Saboeiro, Ceará, 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito)

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D52DD495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Mirian Ferreira Araújo Sena** inscrito no CPF:015.647.373-90 no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 29/2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:48BD856B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Jose Maurilo Sena Brito** inscrito no CPF:925.416.403-82 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo

exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.257/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FF65CE54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor **Marcos Leirton Rodrigues Alves** inscrito no CPF:925.416.403-82 no cargo de **Pedreiro** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.795/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5FB70FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Antonia Izaila de Souza Sena** inscrito no CPF: 761.566.563-91 cargo de **Cozinheira** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.839/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D2C43698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Joana Darc Paulino Silva** inscrito no CPF:049.486.193-29 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 29 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.841/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9A08CA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, a servidora **Jarina Olinda Cavalcante Neta** inscrito no CPF:796.321.813-87 no cargo de **FISIOTERAPEUTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 09 de agosto de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.782/2016.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:98CCADAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE em exercício, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em virtude dos festejos carnavalescos.
Art. 2º Exclui-se do disposto no artigo anterior a Unidade Mista de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, em 08 de fevereiro de 2018.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F3D71479

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.02.01/2018 - SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E39C31A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº: 001/2018 - RETIFICAÇÃO Nº: 002/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através da Comissão do Processo Seletivo **DECRETO Nº:** 0110002/2018 **TORNA PÚBLICA** a relação de inscrições homologadas para participar da 2ª fase do Processo Seletivo Simplificado Unificado, visando preenchimento de vagas e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA com a finalidade de garantir a execução das atividades de Saúde, Educação, Assistência Social, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Onde se lê:

ANEXO II

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃOBÁSICA I

Nº	NOME COMPLETO	RG
01	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	2006098130846
02	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	98013002792
03	ANTONIA GEOVANIA ALVES FONTENELE	2002014154673
04	CRISTIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	2001011003293
05	DANIELE ARAUJO AMARAL	2009099171877
06	DANILA DA SILVA MENDONÇA	2899818
07	DARLENE DE LIMA NOGUEIRA	3375703
08	DEISE RAQUEL SOUSA DOS REIS	2007277275-6
09	ENILDO NETO PASSOS	2004098027178
10	FERNANDO DO NASCIMENTO DE SÁ	3289125-98
11	FRANCILENE ALVES DE PINHO	2008723864-5
12	FRANCISCA JOICE DE OLIVEIRA PEREIRA	2008172477-7
13	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES BATISTA	2713861-93
14	FRANÇY THAIS ROCHA PASSOS	2008913075-2
15	IRENE PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	1350336-87
16	IRIS MARIA DA COSTA VERAS	2004023033200
17	JOÃO CARLOS NÓBREGA DE ARAUJO	5037705-1
18	LÚCIA HELENA PINTO	90002217916
19	LÚCIA LIMA NEVES	3153025-96
20	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	2000002386969
21	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	3254323-97
22	MAGLEIZA ROCHA DA CRUZ	3437991-2000
23	MALBA SOUZA DE ARAUJO DA SILVA	2003005086251
24	MARCOS PAULO PEREIRA ARAUJO	2004023007420
25	MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA SILVA	2001024004226
26	MARIA DE LURDES ALVES DA SILVA	2004023057231
27	MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA DE SOUZA	34.66.071
28	MARIA ELIENE DA ROCHA SALES	2007142072-4
29	MARIA JOSE FERREIRA VERAS	2003010416299
30	MARLENE CAETANO ALVES	3351020-98

31	NAIARA SOUZA DA SILVA	2005023006775
32	NEIVA TELES MORAIS DA SILVA	2003005085972
33	NIVANDA FERREIRA DA COSTA	3159034-96
34	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ SOUZA	2004098027704
35	SARA ABREU DA SILVA	2007773055-5
36	TATIANE CARVALHO DE ABREU	2004023047473
37	THAYZA FERNANDES GOMES COSTA	2006098070525
38	VALDENI BISPO LIMA	3035516-96

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Nº	NOME COMPLETO	RG
01	ANGELA OLIVEIRA NOBREGA	535856
02	ANTONIA ELIZABETE DOS REIS	2002028171788
03	ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO	2001024010145
04	CICERO ANTONIO ARAUJO	2000028227892
05	DIEGO FONSECA OLIVEIRA	2410528
06	HORTENCIA SILVA DIAS	2004098028751
07	JAMILA DA ROCHA SOUZA	2002005178549
08	JOSMAILA GRIGORIO DE PAIVA	2745379-0
09	LEDIANA ALVE DA SILVA	2001002205920
10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2007777878-7
11	MARIA DE JESUS AMARAL	1801720-89
12	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	1244485
13	MAURICIO MARQUES DA COSTA	2006098069535
14	PATRICIA ESTEFE FERREIRA TORRES	2006019129530
15	PATRICIA ROCHA SOUSA	3153468-96
16	ROCHELANE GOMES LOPES	2004098022974
17	ROSELIA ALBUQUERQUE PINTO	2006021052620
18	SAYOMARA SOURES FREITAS LIMA	2006098130595
19	SILVIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	2000098143019
20	TAYANE DA SILVA LIMA	3472829
21	THAYANA SILVA PORTELA	2001015108138
22	VALDIANA AGUIAR FERREIRA	2006021067414
23	VALDILENE DE SOUZA GOMES	3373719
24	ZULEIDE DIAS DA SILVA	3225512-97

Leia-se:

ANEXO II
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃOBÁSICA I

Nº	NOME COMPLETO	RG
01	ANA CLAUDIA DA SILVA REIS	2006098130846
02	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	98013002792
03	ANTONIA GEOVANIA ALVES FONTENELE	2002014154673
04	CRISTIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	2001011003293
05	DANIELE ARAUJO AMARAL	2009099171877
06	DANILA DA SILVA MENDONÇA	2899818
07	DARLENE DE LIMA NOGUEIRA	3375703
08	DEISE RAQUEL SOUSA DOS REIS	2007277275-6
09	ENILDO NETO PASSOS	2004098027178
10	FERNANDO DO NASCIMENTO DE SÁ	3289125-98
11	FRANCILENE ALVES DE PINHO	2008723864-5
12	FRANCISCA JOICE DE OLIVEIRA PEREIRA	2008172477-7
13	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES BATISTA	2713861-93
14	FRANÇY THAIS ROCHA PASSOS	2008913075-2
15	IRENE PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	1350336-87
16	IRIS MARIA DA COSTA VERAS	2004023033200
17	JOÃO CARLOS NÓBREGA DE ARAUJO	5037705-1
18	LÚCIA HELENA PINTO	90002217916
19	LÚCIA LIMA NEVES	3153025-96
20	LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	2000002386969
21	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	3254323-97
22	MAGLEIZA ROCHA DA CRUZ	3437991-2000
23	MALBA SOUZA DE ARAUJO DA SILVA	2003005086251
24	MARIA CRISTIANE PASSOS VIEIRA SILVA	2001024004226
25	MARIA DE LURDES ALVES DA SILVA	2004023057231
26	MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES	1244485
27	MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA DE SOUZA	34.66.071
28	MARIA ELIENE DA ROCHA SALES	2007142072-4
29	MARIA JOSE FERREIRA VERAS	2003010416299
30	MARLENE CAETANO ALVES	3351020-98
31	NAIARA SOUZA DA SILVA	2005023006775
32	NEIVA TELES MORAIS DA SILVA	2003005085972
33	NIVANDA FERREIRA DA COSTA	3159034-96
34	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ SOUZA	2004098027704
35	ROSELIA ALBUQUERQUE PINTO	2006021052620
36	SARA ABREU DA SILVA	2007773055-5
37	TATIANE CARVALHO DE ABREU	2004023047473
38	THAYZA FERNANDES GOMES COSTA	2006098070525
39	VALDENI BISPO LIMA	3035516-96
40	VALDILENE DE SOUZA GOMES	3373719

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃOBÁSICA II

Nº	NOME COMPLETO	RG
01	ANGELA OLIVEIRA NOBREGA	535856
02	ANTONIA ELIZABETE DOS REIS	2002028171788
03	ANTONIO EVANDO PEREIRA DE ARAUJO	2001024010145
04	CICERO ANTONIO ARAUJO	2000028227892
05	DIEGO FONSECA OLIVEIRA	2410528
06	HORTENCIA SILVA DIAS	2004098028751
07	JAMILA DA ROCHA SOUZA	2002005178549
08	JOSMAILA GRIGORIO DE PAIVA	2745379-0
09	LEDIANA ALVE DA SILVA	2001002205920
10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2007777878-7
11	MARCOS PAULO PEREIRA ARAUJO	2004023007420
12	MARIA DE JESUS AMARAL	1801720-89
13	MAURICIO MARQUES DA COSTA	2006098069535
14	PATRICIA ESTEFE FERREIRA TORRES	2006019129530
15	PATRICIA ROCHA SOUSA	3153468-96
16	ROCHELANE GOMES LOPES	2004098022974
17	SAYOMARA SOURES FREITAS LIMA	2006098130595
18	SILVIA HELENA FERREIRA DE SOUZA	2000098143019
19	TAYANE DA SILVA LIMA	3472829
20	THAYANA SILVA PORTELA	2001015108138
21	VALDIANA AGUIAR FERREIRA	2006021067414
22	ZULEIDE DIAS DA SILVA	3225512-97

IOLANDA FERNANDES GOMES
Secretária Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:9D1358EB

